



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1048/SME/DAF/CONV/2018	Data: 02/10/2018
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Assist. Comunit. Paroquial Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3589/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.428,00	Data: 11/05/2018
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 2ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

**ENTIDADE: OSCOPAC**

**CREDOR: 4145**

**Nº DO CONVÊNIO: 043/2018**

**EMPENHO: 3589/2018**

**PARCELA: 2ª**

Alimentação

Subvenção

DE 1042/SECRETARIA 2018

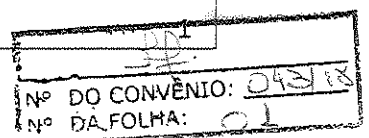
ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLONº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
<b>Título do Projeto:</b> Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo</u> .	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> <b>043/PMF/SME2018</b>	
<b>Valor transferido:</b> <b>R\$ 2.428,00</b>	
<b>Número da parcela:</b> <b>02</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> <b>38</b>	
<b>Nome do Responsável:</b> Ana Apolonia Barcelos	
<b>Contato: Fone/e-mail.</b> <b>(48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com</b>	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>ANEXO VI - Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )	X	
Comunicação de troca de Funcionários ( )		
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	X	
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	X	
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	X	
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Nota fiscal (x)		
Contracheque (x)		
ENCARGOS: INSS (x) FGTS (x) PIS (x) IR ( ) GFIP (x)		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

<b>Data:</b> 18/07/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor:</b> <i>Priscila Rosset Rech</i>
----------------------------	---



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 02 do Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME2018 no valor de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Apolonia Barcelos**  
Presidente

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: [casalarcoqueiros@gmail.com](mailto:casalarcoqueiros@gmail.com)

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Ana Apolonia Barcelos

Número do RG: 1.318.899-5 SSP/SC

Número do CPF: 288.358.759-00

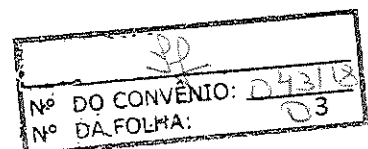
**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/07/2018 até 30/06/2020**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**



**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim  Não Em adequação

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vítor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;
- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 23 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)<sup>1</sup>.

Segundo Vicente (1994)<sup>2</sup>, a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

## 2. Descrição do Projeto:

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

<sup>1</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

<sup>2</sup> VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos.** In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo.** São Paulo: Cortez, 1994.

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas sócioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania, benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e estavam atrasados em relação à série e ano que deveriam estar cursando.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

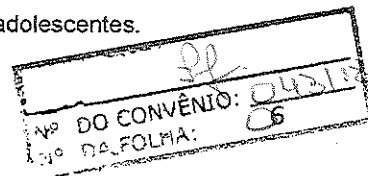
Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Coqueiros, em Florianópolis, próximo a Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão. O Lar está localizado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.





De imediato, verifica-se na criança e adolescente uma elevação da sua autoestima e incentivo para novos desafios. Além disso, ao ser desligado da instituição, leva consigo um referencial positivo em relação ao conhecimento e suas múltiplas dimensões e o respeito a diversidade.

Procura-se trabalhar não se limitando ao conteúdo escolar, mas com o conhecimento que é vivenciado e construído com as crianças e adolescentes. Tais atividades protagônicas são realizadas num processo de construção de acordo com o interesse das crianças e adolescentes e a realidade vivenciada com as demais pessoas com quem convivem na entidade (educador, coordenação, equipe técnica e demais funcionários do Lar).

O apoio pedagógico não possui intenção de substituir ou equiparar-se ao ensino de uma escola regular. A estrutura física e as atividades realizadas não se encaixam nos moldes da instituição escola. O apoio pedagógico oferecido pelo Lar é idealizado para oferecer um atendimento que permita o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e que também seja lúdica e prazerosa, bem como, fortaleça a cidadania na aprendizagem. Em uma formatação diferente, através de trabalhos com pesquisa, realização de oficinas, atividades de socialização etc., as propostas pedagógicas contemplam as múltiplas disciplinas do conhecimento.

- **Metodologia de atendimento: descrição das atividades oferecidas enfocando a ação pedagógica**

As atividades são diversificadas e consideram as múltiplas dimensões do sujeito: físico, intelectual, emocional, afetivo, etc.

O apoio pedagógico estimula o contato com expressões culturais através da música, dança, contos, arte, artesanato, filmes, entre outros. A partir das expressões culturais entram em pauta as relações de gênero, raça, credo e o contexto sociopolítico.

O uso de jogos educativos, atividades lúdicas, contação de histórias, entre outras propostas, são ferramentas auxiliares no processo de letramento de crianças e adolescentes.

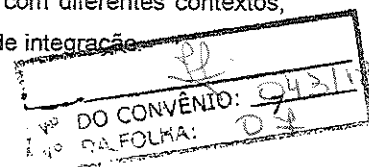
As brincadeiras e atividades de movimento propõem mediação, reflexão e aproximação do professor e educadores sociais com relação às crianças e adolescentes. Atenta-se à importância do ato de brincar e às possíveis intervenções pedagógicas nesse processo, sem descaracterizar a atividade recreativa.

A oficina de horta amplia o conhecimento de maneira interdisciplinar e promove hábitos alimentares saudáveis.

Atividades de culinária contemplam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e populares, aproximam e fortalecem o vínculo entre adultos, crianças e adolescentes.

A todo o momento a Internet é explorada como ferramenta multifuncional. Utiliza-se como meio de pesquisa, tradutor de línguas, para comunicação, entretenimento, sempre que houver necessidade, independente da atividade que esteja sendo desenvolvida.

Saídas de estudo promovem o contato das crianças e adolescentes com diferentes contextos, enriquecem e ampliam o conhecimento e proporcionam momentos agradáveis de integração.



Para a realização das atividades, busca-se a utilização de materiais diversificados dentro das limitações dos recursos disponíveis. As atividades podem variar de acordo com os recursos e a proposta do projeto.

- **Organização dos grupos (os grupos podem ser organizados por faixa etária, buscando adequar cada oficina aos interesses das crianças e adolescentes)**

As atividades realizadas têm duração de cerca de 1 hora com cada grupo e acontecem conforme é definido no plano de trabalho bimestral do professor. Os grupos costumam ser organizados de acordo com a aproximação de idade. Atividades artísticas, culturais e de lazer possibilitam a interação de crianças e adolescentes de idades diferentes.

O número de atendidos em cada atividade também pode variar de acordo com a complexidade e intenção da proposta.

- **Organização das Atividades**

Para o desenvolvimento do apoio pedagógico, estabelece-se uma parceria entre a professora, coordenação, colaboradores, demais funcionários e crianças e adolescentes, construindo uma relação horizontal e de acolhimento. Durante as atividades de apoio pedagógico, as vivências trazidas pelas crianças e adolescentes, demonstram uma condição de fragilidade emocional muito comum ao contexto do acolhimento. Em parceria com a equipe técnica, a professora procura desenvolver uma relação de respeito e confiança com os alunos, que percebem o apoio pedagógico como espaço seguro de acolhimento, trocas, descobertas, prazer e diversão.

A professora, junto com a coordenação, planeja as atividades bimestrais para realizá-las de acordo com o contexto e as necessidades das crianças e adolescentes, valorizando suas sugestões e expectativas. O atendimento aos grupos pode ocorrer em locais variados. O local mais comum é a sala de apoio pedagógico, mas também se utiliza a biblioteca, a quadra, o pátio, a horta, a cozinha e espaços fora da entidade.

O Lar promove saídas de estudo organizadas pela professora de acordo com recursos disponíveis para tais fins.

Quinzenalmente, a entidade realiza reunião de equipe (coordenadora, assistentes sociais e psicóloga) sendo que a professora também participa, pois é vista como uma componente da equipe e traz elementos importantes para as discussões. A professora trabalha junto à coordenação do Lar para discussão e reflexão da necessidade de encaminhamentos das crianças e adolescentes atendidos.

- **Avaliação**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. Coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como

ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo qualitativamente. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

Os indicadores de qualidade permitem que o trabalho multidisciplinar desenvolvido tenha uma avaliação mais precisa e objetiva. São instrumentos fundamentais para o acompanhamento do trabalho realizado, colaboram com a organização e tornam possível a detecção de problemas e falhas em fase inicial ou mesmo antes de se tornarem visíveis.

Entende-se como indicadores de qualidade:

- a) Reunião de equipe: reunião quinzenal de estudo de casos individuais onde são definidos encaminhamentos específicos para cada criança ou grupo de irmãos;
- b) Reunião pedagógica: realização bimestral para avaliar o processo educativo e planejar o bimestre seguinte;
- c) Relatórios de trabalho: produção bimestral que resulta da observação e prática diária;
- d) Plano de trabalho compatível: construído a partir das necessidades reais do grupo;
- e) Materiais didáticos: os materiais são selecionados de modo a cumprir com a proposta das atividades e estar dentro do orçamento oferecido para a compra de materiais;
- f) Saídas de estudo e atividades culturais: as crianças e adolescentes participam de atividades externas na comunidade, em outros bairros de Florianópolis e cidades nos arredores;
- g) Capacitação da professora e demais funcionários: oferecida mensalmente aos professores pela Secretaria Municipal de Educação e oferecida a todos os funcionários do Lar pela própria instituição.
- h) Participação das crianças no planejamento: as crianças e adolescentes participam manifestando-se em reuniões, entrevistas e conversas cotidianas.

A partir destes indicadores, as questões das crianças e adolescentes são incorporadas ao planejamento do apoio pedagógico, assim como contribuem com a definição de encaminhamentos necessários nas áreas da psicologia e assistência social.

- **Material didático pedagógico**

Solicita-se recurso financeiro para compra de material didático pedagógico, saída pedagógica para que a professora realize atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

Os materiais contemplarão as seguintes atividades:

- Artes;
- Artesanato;
- Dança;
- Música;
- Horta;
- Brincadeiras;
- Jogos educativos;
- Contação de história;
- Saídas de estudo;
- Eventos culturais/lazer;
- Culinária.

- **Descrição algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar**

- Jogos educativos como dominó de tabuada, bingo de palavras, resposta rápido (perguntas e respostas), sequência lógica de imagens, etc;
- Atividades lúdicas como brincadeiras, músicas coreografadas, teatro de fantoches e contação de história;
- Registros escritos de vivências, produção textual coletiva e individual;
- Atividades de artesanato, pinturas, desenhos, massinha de modelar, colagem, dobradura, entre outras atividades relacionadas à arte;
- Abordagem de múltiplas áreas do conhecimento através de propostas como mercadinho, cuidados com a horta, pesquisas na internet, tradução de músicas, atividades de culinária, entre outras.
- Saídas de estudo para conhecer a comunidade local e a cidade de Florianópolis em suas dimensões geográfica, política, histórica, social e cultural.
- Saídas a eventos culturais como cinema, parques, eventos itinerantes e sazonais.

- **Formação continuada**

A SME organiza formações reunindo o grupo de professores das ONGs conveniadas de Florianópolis. Os encontros costumam ser mensais e de 4 horas e os temas de estudo atendem às demandas comuns desse segmento educacional.

O Lar Nossa Senhora do Carmo realiza de um a dois momentos de formação por ano que envolve todo o quadro de funcionários. Os temas são direcionados ao trabalho no serviço de acolhimento (vínculos afetivos, desenvolvimento infanto-juvenil, a questão da acolhida, sexualidade etc.). Outros encontros formativos são realizados em circunstâncias de necessidades específicas e podem atender apenas os profissionais relacionados.

Leituras que a professora realiza por iniciativa própria complementam e aprimoram a formação continuada.

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Dez/2018

## 2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;

- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;

- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;

- Negligência, envolvimento dos pais com drogas e violência sexual são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;

- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;

- Baixa escolaridade.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

## 2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2018	DEZ/2018
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	JAN/2018	DEZ/2018

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-
Material didático	R\$ 2.600,00
Material de Expediente	R\$ 1.500,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.603,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.735,00

Nº DO CONVÊNIO: 0931/8
   
 Nº DA FOLHA: 12

SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.438,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	-
<b>TOTAL( Até 15%)</b>	<b>-</b>
Alimentação	<b>R\$ 11.917,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 37.355,52</b>

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	-	-	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.428,00</b>	<b>R\$ 2.428,00</b>	<b>R\$ 2.428,00</b>	<b>R\$ 2.428,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-

Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL( Até 15%)</b>	-	-	-	-	-	-
Alimentação	-	-	R\$ 1.307,57	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55
<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.821,00	R\$ 2.638,00
Encargos	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 244,00	R\$ 211,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 3.115,00	R\$ 2.899,00
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL( Até 15%)</b>	-	-	-	-	-	-
Alimentação	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 620,55	R\$ 836,55
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

Nº DO CONVÊNIO: 043/18
   
 Nº DA FOLHA: 14



**5 – Articulação em rede:**

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

## 6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 18 de julho de 2018.



**Ana Apolonia Barcelos**

Presidente

## 7 – Análise do Plano de Trabalho

### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

**Objetivo do Projeto:**

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Ana Apolonia Barcelos

Responsável Financeiro

  
Nº DO CONVÊNIO: 04318  
FOLHA: 17

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

**Objetivo do Projeto:**

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

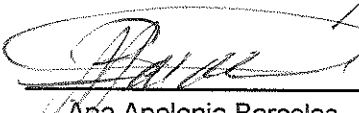
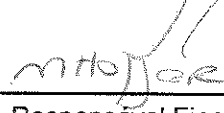
Florianópolis, 18 / 08 / 18

  
\_\_\_\_\_  
Ana Apolonia Barcelos

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
04	2018	02	SME	11/05/2018	043/PMF/SME/ /2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vítor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Ana Apolonia Barcelos					
CPF: 288.358.759-00			VALOR: R\$ 2.428,00		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
508577		11/05/18		R\$ 2.428,00	
68464	05/2018	06/06/18	Gabriela Delfino Junges		R\$ 1.785,00
553455	05/2018	06/06/18	Encargos Sociais - FGTS		R\$ 161,04
144287	8253	28/06/18	Portal Salut Adm. Com. E Part. Ltda		R\$ 150,00
108371	987	09/07/18	Eder Silveira & Cia Ltda		R\$ 358,00
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 26,04	
SALDO A DEVOLVER					R\$ -
SALDO TOTAL				R\$ 2.454,04	R\$ 2.454,04
Florianópolis, 18 de julho de 2018.					
 Ana Apolonia Barcelos Presidente			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

**CNPJ n. :** 80.672.645/0001-00

**Título do Projeto:** Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

**Início:** JAN/2018

**Término:** DEZ/2018


#### Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

#### Metas Atingidas:

Pagamento do salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, de encargos sociais (FGTS) e de material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico.

Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Apolonia Barcelos**  
Presidente

**SUBVENÇÃO SOCIAL – 2ª PARCELA/2018**

**Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis**



**Compras de Material Pedagógico – Papelaria Morgana**



**Compras Material de Expediente – Papelaria São Jorge**



**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

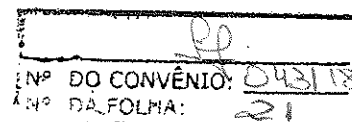
<b>Emitente:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Conta origem:</b>	1638 / 003 / 00001667-1
<b>Conta destino:</b>	107-4/1694-2
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	085-COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	GABRIELA DELFINO JUNGES
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	040.231.479-40
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 1.785,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 1.785,00
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO

<b>Data de débito:</b>	06/06/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	06/06/2018

<b>Código da operação:</b>	00068464
<b>Chave de segurança:</b>	XAFTMS2TCN0SMN8F

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
EMPRESA					05 / 2018
854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE CX					80.672.645/0001.00 030.000
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO - CARGO		CBO	
8 GABRIELA DELFINO JUNGES		01/02/2013 PROFESSOR(A)		231105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
005	Horas Normais	100,00	1.917,26		
045	INSS	9,00		181,18	
262	Troco Mes		0,43		
264	Troco Mes Anterior			0,72	
502	Anuênio	5,00	95,86		
673	Uniodonto			46,65	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.917,26		2.013,12	0,00	2.013,55	228,55
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
2.013,12		161,04	2.013,12	1.785,00	
06/06/18					8 - GABRIELA DELFINO JUNGES
Recebi Vale Transporte em ___/___/___ Ass.:					

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
 deste documento foi RECEBIDO e aceito  
 SERVIÇO PRESTADO  
 Em 06/06/18

Fionissina Baldissarelli  
 Nome  
 Administrativo - OSCOPAC  
 Cargo  
 CPF: 074.026.338-29  
 Matricula

Nº DO CONVÊNIO: 104318  
 Nº DA FOLHA: 22

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Conta de débito:</b>	1638 / 003 / 00001667-1

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
858700000014    610401791802    607617050886    067264500017

<b>CNPJ/CEI empresa:</b>	80.672.645/0001-00
<b>Cód. convênio:</b>	0179
<b>Data de validade:</b>	07/06/2018
<b>Competência:</b>	05/2018

<b>Valor recolhido:</b>	161,04
-------------------------	--------

<b>Identificação da operação:</b>	FGTS
-----------------------------------	------

<b>Data / hora:</b>	07/06/2018 09:02:07
<b>Data de Débito:</b>	07/06/2018

<b>Código da operação:</b>	00553455
<b>Chave de segurança:</b>	T1MPLUQVMM8V4HV0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	0179
<b>Nº DA FOLHA:</b>	23



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/06/2018 - 14:46:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048)99639510
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.013,12	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 05/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 161,04	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 161,04
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2018\*\*

Gabriela Delfino

858700000014 610401791802 607617050886 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 06/06/18

Nome: *Monizete Neres Baldissarelli*  
Cargo: Administrativo - OSCOPAC  
Matricula: CPF: 074.026.338-29

Nº DO CONVÊNIO: 04918  
Nº DA FOLHA: 24



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível  
Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1638 / 003 / 00001667-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00

<b>Banco:</b>	136 - UNICRED DO BRASIL - 00315557
<b>Conta destino:</b>	1109 / 00000159203-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PORTAL SALUT ADMIN COM E PARTIC LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.626.239/0001-22
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	MATERIAL EXPEDIENTE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	28/06/2018 - 13:15:23
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00144287
<b>Chave de segurança:</b>	UZX53U4PXQ4LT1X1

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	04318
<b>Nº DA FOLHA:</b>	25

# PAPELARIA SÃO JORGE

Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda ME

Fone: (48) 3206.2025

Av. Hercílio Luz, 1425 - sala pátio do Ed. Sorrento - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-001

CNPJ 04.626.239/0001-22

Insc.: Estadual 254.838.820

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Data da Emissão: 28/06/18

Série D-1 Mod.2  
Nº 08253

Nome: Obras Sociais do Consórcio Terceira de Lagoa

End.: R. Vitor Silva, 50 - Capoeiras - Foz de Itajaí

CNPJ.: 80672645/0001-00

Qtde	Discriminação das Mercadorias	P.Unit.	Preço Total
10	Colanas	15,00	150,00

\* ALÍQUOTA PARA COMÉRCIO VAREJISTA = 17,72%\*

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA  
Gráfica Orbital Ltda-Me - Rua Mansur Elias, 167, Sala 02 - Centro  
Sto Amaro - SC - (48)3242-7724 - CNPJ - 07.688.319.0001-09 - Insc. Est.  
255.106.610 - série D-1 Mod.2 - AIDF 251707700070730 em 24/11/2017  
10 bls 50:3 de 08001 a 08500

TOTAL R\$ 150,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 28/06/18  
ASSINATURA  
Nome Floristene Neres Baldissarelli  
Cargo Administrativo - OSCOPAC  
Matricula CPF: 074.026.338-29

Nº DO CONVÊNIO: 04318  
Nº DA FOLHA: 26



Comprovante de transferência eletrônica disponível  
Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1638 / 003 / 00001667-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00

<b>Banco:</b>	085 - COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED - 05463212
<b>Conta destino:</b>	0105 / 00000050732-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	<u>EDER IRINEU SILVEIRA E CIA LTDA ME</u>
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.894.535/0001-80
<b>Valor:</b>	<u>R\$ 358,00</u>
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fomecedores
<b>Identificação da operação:</b>	MORGANA
<b>Histórico:</b>	SUBV SOCIAL SME

<b>Data / Hora da operação:</b>	09/07/2018 - 16:28:16
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00108371
<b>Chave de segurança:</b>	W85PV1KSA3WJJ3N0

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	043118
<b>Nº DA FOLHA:</b>	27

# PAPELARIA MORGANA

Eder Irineu Silveira & Cia Ltda - ME

☎ 3035.4429

Rua Josué Di Bernardi, 240 - Campinas - Cep: 88101-000 - São José/SC

## NOTA FISCAL Nº 0987

Série 1 - Modelo 1

SAÍDA  ENTRADA

CNPJ/CPF  
83.894.535/0001-80

1ª via Cliente  
2ª via Fixa  
3ª via Fisco Destino  
4ª via Fisco Contabilidade  
DATA-LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

CFOP  
**5405**

Nº INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**250.233.061**

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE LOQUIROS**

ENDEREÇO  
**RUA. VITÓRIA SILVA, 50**

BAIRRO / DISTRITO  
**CAPOEIRAS**

CNPJ/CPF  
**80.672.645/0001-00**

CEP  
**88.080-280**

MUNICÍPIO  
**FLORIANÓPOLIS**

FONE/FAX

UF  
**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO  
**09/07/18**

DATA SAÍDA/ENTRADA  
**1 1**

HORA DA SAÍDA

### DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNIDADE	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	<b>PAPEL A4 c/500</b>	<b>060</b>	<b>PGT</b>	<b>10</b>	<b>17,90</b>	<b>179,00</b>	
	<b>CARTOLINA 48x68 c/100</b>	<b>060</b>	<b>PGT</b>	<b>1</b>		<b>90,00</b>	
	<b>CADERNO DE DESENHO GRANDE</b>	<b>060</b>	<b>VN</b>	<b>10</b>	<b>8,90</b>	<b>89,00</b>	


### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				<b>358,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMES/RAZÃO SOCIAL			FRETE P/ CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	<p>Nº DO CONVÊNIO: <b>04318</b></p> <p>Nº DA FOLHA: <b>28</b></p>

GRÁFICA GÊNIOS - FRANCISCA IARGAS - Av. prof. Custódio de Campos, 324-A - Capoeiras - 88.090-720 - Florianópolis - SC - CNPJ 04.942.435/0001-06 - CMC 418.639-7 - Insc. Est. 254.445.926 - F. 3241.1168. 250 Jogos 50x4 - de 000.751 até 001.000 - Nota Fiscal Série 1 - Mod. 1 - AUT. FISCAL: 251.307.700.037.933 - Em 30/04/2013.

RECEBEMOS DE <b>Eder Irineu Silveira &amp; Cia Ltda - ME</b> OS PRODUTOS DESTA NOTA FISCAL		NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>№ 0987</b>

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE  
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU  
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente a parcela nº 02 objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 18, de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Apolonia Barcelos**

**Presidente**

Nº DO CONVÊNIO: 04311
Nº DA FOLHA: 29



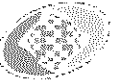


# PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</b> OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	05 / 2018
		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
<b>2. VENCIMENTO</b> 20/06/2018		6. VALOR DO INSS	6.188,18
		7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	920,82
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	7.109,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

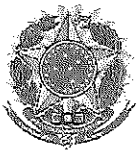


# PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</b> OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	05 / 2018
		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
<b>2. VENCIMENTO</b> 00/00/0000		6. VALOR DO INSS	6.188,18
		7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	920,82
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	7.109,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2018
07 VALOR PRINCIPAL	205,84
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
10 VALOR TOTAL	205,84
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

01 NOME/TELEFONE  
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510

Folha de Pagamento (PIS)  
Período Apuração: 01/05/2018 a 31/05/2018  
Vir. Orig. 205,84 Base Cál. 20.582,68

A Recolher 25/06/2018

Emitido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 85.135.283/0001.31

## CONNECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131 ,

Seu arquivo casalargabriela.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/06/2018 às 14:44:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040404040404046A86D038986A04.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.  
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131
<b>Inscrição Transmissor:</b>	85.135.283/0001-31
<b>Responsável:</b>	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
<b>Inscrição Responsável:</b>	85.135.283/0001-31
<b>Competência:</b>	05/2018
<b>NRA:</b>	FKHIcFSxkpt00009
<b>Base de Processamento:</b>	SC - Sao Jose
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOAO MACHADO DA SILVA
<b>Telefone:</b>	004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

32

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/06/2018  
HORA: 14:46:25  
PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 610401791802 607617050886 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO  
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
NOME TRABALHADOR REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO INSCRIÇÃO:  
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL BASE CÁL PREV SOCIAL 01/02/2013 01 CBO JAM  
GABRIELA DELFINO JUNGES 2.013,12 0,00 133.31596.72-7 01/02/2013 01 181,18 161,04 02311  
0,00 0,00 181,18 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
2.013,12 0,00 181,18 161,04 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858700000014 610401791802 607617050886 067264500017

Nº ARQUIVO: FKHCFSskpt0000-9  
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: PjV9jScGhNz0000-7  
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.013,12	0,00	2.013,12	0,00
TOTAIS:	1	2.013,12	0,00	2.013,12	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN FARO DE COQUEIRO  
 COMP: 05/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPA: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CT	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	
ELIZA CRISTIANE CARDOSO	976,53	0,00	123.41897.95-0	0,00	17/05/2018	01			0,00	03341
FLAVIA MARIA DE SOUZA	1.853,68	0,00	138.35346.72-4	0,00	06/08/2015	01			0,00	05153
FLORISLENE NERES BALDISSARELLI	1.843,25	0,00	120.80894.39-2	0,00	15/08/2013	01			0,00	04101
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	3.062,98	0,00	206.01378.49-5	0,00	01/02/2002	01			0,00	02516
ORIDEIA DO ESPÍRITO SANTO	1.518,06	0,00	120.52634.30-6	0,00	08/11/2003	01			0,00	05153
PATRICIA DA PURIFICACAO	2.886,76	0,00	127.04473.72-4	0,00	12/03/2014	01			0,00	02516
RITA DE CASSIA VELOSO COSTA CIMIRRO	1.843,03	0,00	123.31426.59-9	0,00	20/08/2009	01			0,00	05153
SINOVA COELHO CUNHA	1.344,95	0,00	209.01545.27-3	0,00	01/08/2016	01			0,00	03341
SIRLA DE OLIVEIRA	1.640,57	0,00	166.31618.88-7	0,00	27/11/2017	01			0,00	05153
VALDECI SARDA JORGE	1.479,75	0,00	102.73454.47-9	0,00	01/05/2003	01	05		0,00	08601
					118,38				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 18.449,56

1.709,82

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: PjV9jScGUnz0000-7 N° ARQUIVO: FKHCFSkkpt0000-9  
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	18.449,56	0,00	18.449,56	0,00
TOTALS:	10	18.449,56	0,00	18.449,56	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: PJV9jScGUnz0000-7 N° ARQUIVO: FKHICFSxkpl0000-9  
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 2.013,12  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1 0,00

MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 18.449,56  
QUANTIDADE TRABALHADORES 10 0,00

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
161,04	0,00	0,00	0,00	161,04



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: Pjv9jsguuz0000-7 N° ARQUIVO: FKHCFSXKPL0000-9  
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GES: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREFONDERANTE 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS CEP: 88080-280 TELEFONE: 0048 9963 9510 CNAE: 9430800

UF: SC VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.108,97 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.891,00  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABAITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABAITADO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0

381

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/04/2018  
Nº do empenho : ~~3589/18~~  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.450.806,95
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	✓ 2.428,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	4.355.250,00	Total ( B ) :	1.453.234,95
		Saldo ( A - B ) :	2.902.015,05

Credor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR - OSCOPA E .  
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81 Cidade: FPOLIS UF: 00  
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1638 - A Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADA PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018, 2ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2018 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.428,00

Fica empenhada a importância de 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal : 13019/2014 Data : 16/06/2014  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Educação Recibo do Credor  
(com carimbo) Mdl. 15017-7

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

**Calculo de Encargos Sociais OSCOPAC maio - PARCELA 02**

**ENCARGOS OSCOPAC MAIO**

FUNCIONÁRIO	RENDA BRUTA	INSS	FGTS	IR	CARGO
GABRIELA	R\$ 2.013,12	R\$ 181,18	R\$ 161,04	R\$ -	PROFESSORA
	R\$ 2.013,12	R\$ 181,18	R\$ 161,04	R\$ -	

**GUIA DO INSS - COD 2305**

Empregado	#REF!
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
<b>Total da Folha</b>	<b>R\$ 181,18</b>

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RPA	R\$ -
Inss retido na fonte	R\$ -
Inss patronal (20%)	R\$ -
<b>Total retido na Nota</b>	

**COD**

<b>GUIA DO GPS</b>	<b>R\$ 181,18</b>	<b>2305/2100</b>
--------------------	-------------------	------------------

**DEMAIS GUIAS**

PIS (1% FB)	R\$ 20,13	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 161,04	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	561

2ª PC SUBV. OSCOPAC				
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA	GASTO PC
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.768,00	R\$ 1.785,00	17,00	A MAIOR
ENCARGOS	R\$ 160,00	R\$ 161,04	1,04	A MAIOR
MAT. DIDÁTICO	R\$ 350,00	R\$ 358,00	8,00	A MAIOR
MAT. EXPEDIENTE	R\$ 150,00	R\$ 150,00	-	
Recursos Próprios	R\$ 26,04	R\$ 2.454,04		
TOTAL	R\$ 2.428,00			



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/07/2018		
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 3589/2018			
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data de pagamento: 11/05/2018		
<b>Categoria</b>			
(X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio			
<b>Tipo de Parceria:</b>			
( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios			
Número: 043/PMF/SME/2018			
<b>Modalidade:</b>			
( ) Chamamento Público (x) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio			
Número: 008/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 02 de Subvenção			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 1.307,55
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	<b>RS 1.307,55</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Mat. didático:	Não há
1.1.4) Mat. Expediente:	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>RS 1.307,55</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não Há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>RS 1.307,55</b>
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	



7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**





Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

**Sonia Santos de Lima de Carvalho**  
MATRÍCULA Nº : 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
MATRÍCULA Nº :16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Vera Lúcia Klein**  
MATRÍCULA Nº : 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Silvana Ramos Lento**  
MATRÍCULA Nº : 21305-5  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Sandra Regina Engelke**  
MATRÍCULA Nº : 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00582/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 485/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concede licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LE: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concede à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LE: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concede à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34178-8 e VIANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compretem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENITO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-9, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEGATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHAEFFER, matrícula nº 17603-6, MARZILDA ALVES GONCALVES ARAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vinhos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprir-se-á ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que ínfimamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mafra, 636 - 3º andar - sala 303. Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914  
Telefone: (48) 3251-6961 - Telefax: (48) 3251-6109.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/07/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 3589/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data de pagamento: 11/05/2018
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção	( ) Contribuição
( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Colaboração	( ) Termo de Fomento
( ) Acordo de Cooperação	(X) Convênio
Número: 043/PMF/SME/2018	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público	(X) Dispensa
( ) Inexigibilidade	Número: 008/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 2ª/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG OSCO PAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 01/10/2018.

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1048/SME/DAF/CONV/2018	Data de Entrada: 02/10/2018
Associação de Pais e Professores: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 3589/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00.	
<b>Categoria</b>	Data: Não consta
(X) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Colaboração	
<b>Modalidade:</b>	Nº: 043/2018
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 02	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÕES:**

1. Não consta extrato da conta bancária com movimentação completa do período, infringindo desta forma o determinado no §4 do art. 43 da IN 14/2012 do TCE/SC.  
*Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período.*

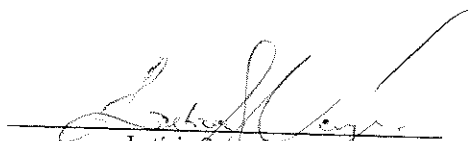
**RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA:**

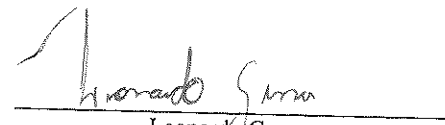
1. Solicitamos mais atenção quanto à falta de documentos nos processo de prestações de contas que possa impossibilitar a análise.

Assim sendo, concluo pela REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- (X) Irregular, para abertura de diligência.


Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

  
 Leticia Sagas Lange  
 Matrícula-40852-2  
 Superinten. Transparência e Controle

  
 Leonardo Gesser  
 Contador  
 CRC/SC 038370/0-6  
 Superinten. Transparência e Controle

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- ( ) Regular, para a baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

**DE ACORDO**  
  
 Constâncio Alberto Salles Maciel  
 Superintendente de Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Secretário(a) da Unidade Gestora

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUETROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Maio/2018

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8,03 C
04/05/2018	798546	CRED TEV	3.735,57 C	3.743,60 C
07/05/2018	753507	CRED TEV	50,00 C	3.793,60 C
07/05/2018	515868	DEB P FGTS	161,04 D	3.632,56 C
07/05/2018	171474	ENVIO TED	1.786,00 D	1.846,56 C
09/05/2018	000085	CRED TED	300,00 C	2.146,56 C
10/05/2018	042018	DB CEST PJ	99,00 D	2.047,56 C
11/05/2018	508577	CRED TEV	2.428,00 C	4.475,56 C
11/05/2018	508607	CRED TEV	1.307,55 C	5.783,11 C
28/05/2018	109172	ENVIO TED	1.307,37 D	4.475,74 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Junho/2018

Período: 1 - 19

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.475,74 C
06/06/2018	068464	DOC ELET E	1.785,00 D	2.690,74 C
07/06/2018	553455	DEB P FGTS	161,04 D	2.529,70 C
11/06/2018	089459	DOC ELET E	355,30 D	2.174,40 C
11/06/2018	089459	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.164,90 C
11/06/2018	052018	DB CEST PJ	99,00 D	2.065,90 C
14/06/2018	154867	ENVIO TED	150,00 D	1.915,90 C
18/06/2018	614605	CRED TEV	30,34 C	1.946,24 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Julho/2018

Período: 9 - 9

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/07/2018	140177	CRED TEV	1.307,55 C	3.103,79 C
09/07/2018	140470	CRED TEV	2.428,00 C	5.531,79 C
09/07/2018	108371	ENVIO TED	358,00 D	5.173,79 C

AC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## RELATÓRIO DE REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº:	Data de envio do documento pela STC: 19/10/2018
Entidade Beneficiada: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Orgão de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE): 3589/2018	
Elemento de despesa: SUBVENÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data: 11/05/2018
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 2º parcela da Subvenção	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015, informa:

**As restrições apontadas pela Superintendência de Transparência e Controle foram sanadas.**

Após a análise da prestação de contas, referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo, **concluiu-se:**

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da prestação de contas em análise.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.



**Silvana Ramos Lento**

**21305-5**

SILVANA RAMOS LENTO

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 21305-5

- (x) Aprovado, para baixa contábil
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à

Controladoria Geral do Município

De acordo:  
**Daniel de Alarcão Novaes**  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 18.695/18  
Decreto 18.695/18





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORAR**  
**REANÁLISE**

OE: 1048/SME/DAF/CONV/2018	Data de Entrada: 02/10/2018
Associação de Pais e Professores: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 3589/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00.	
<b>Categoria</b>	Data: 11/05/2018
(X) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Colaboração	
<b>Modalidade:</b>	Nº: 043/2018
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 02	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÕES:**

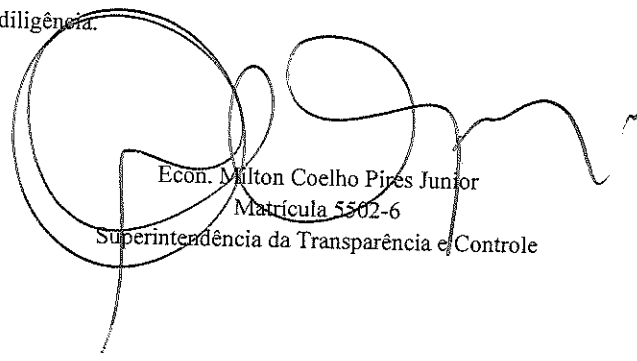
1. Não consta extrato da conta bancária com movimentação completa do período, infringindo desta forma o determinado no §4 do art. 43 da IN 14/2012 do TCE/SC. **SANADA**  
*Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período.*

**RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA:**


1. Solicitamos mais atenção quanto à falta de documentos nos processo de prestações de contas que possa impossibilitar a análise.

Assim sendo, concluo pela REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

  
 Econ. Milton Coelho Pires Junior  
 Matrícula 5502-6  
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 07 de março de 2019.

  
**Sandro José da Silva**  
 Superintendente da  
 Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- ( ) Regular, para a baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, / /

Secretário(a) da Unidade Gestora